



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

DECISÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO AMOSTRAS Nº 04

EDITAL Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 14/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

Trata-se do resultado da avaliação das amostras remetidas pelos licitantes detentores dos melhores preços, conforme Item 11.3.6 do Edital, a qual teve o seguinte resultado:

BENS SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO QUE FORAM APROVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA/MODELO	LICITANTE	CNPJ
15	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTERIL. COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	NUGARD NITRIL	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74
17	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTERIL. COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADA EM CAIXA SEGURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. EMBALAGEM SEGURA PARA ARMAZENAMENTO.	NUGARD NITRIL	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74

Justificativa: Os proponentes cumpriram os requisitos formais do Pregão Eletrônico. As amostras para avaliação foram apresentadas através de prospectos e fichas técnicas e demais documentos, contendo informações do atendimento de todas as especificações básicas e requisitos mínimos dos bens, e demais exigências conforme descritivo do Edital.

BENS SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO QUE FORAM REPROVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA/MODELO	LICITANTE	CNPJ
26	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM TIRAS E/OU ELASTICO: COMPOSICAO ANTI-ALERGICA, TEXTURA SUAVE COR BRANCA, TAMANHO ADEQUADO, ABRANGENDO TODA REGIAO MENTO- NASAL, AMOLDADOR PARA CONTORNO DO NARIZ COM ELEMENTO METALICO, FACIL ADAPTACAO A ANATOMIA NASAL, TIRAS E/OU ELASTICO RESISTENTES, PERMITE O MOVIMENTO INSPIRACAO/EXPIRACAO SEM PRODUIR SUFOCAMENTO, POSSUI COMPROVACAO DE EFICIENCIA DE FILTRAGEM (EFB > 90%). ISENTA DE FIBRA DE VIDRO. CAIXA DE PAPELAO CONTENDO 50 PECAS, ABERTURA OVAL NA PARTE SUPERIOR DA CAIXA,	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - KOCH	CNP PERONDI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.251.851/0001-99



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

PICOTADA, PERMITINDO RETIRADA INDIVIDUAL DAS MASCARAS. IDENTIFICACAO DE FACIL LEITURA CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.			
--	--	--	--

Justificativa: O proponente cumpriu os requisitos formais do Pregão Eletrônico. As amostras para avaliação foram apresentadas através de prospectos e fichas técnicas e demais documentos, porém, não atenderam todas as especificações básicas e requisitos mínimos dos bens e demais exigências conforme descritivo constante do Edital, pelos seguintes motivos:

ITEM	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
26	NÃO POSSUI ABERTURA OVAL NA PARTE SUPERIOR DA CAIXA, PICOTADA, QUE PERMITA RETIRADA INDIVIDUAL DAS MASCARAS. NÃO POSSUI IDENTIFICACAO DE FACIL LEITURA CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. MARCA NA CAIXA APRESENTADA DIVERGENTE DO REGISTRO DA ANVISA APRESENTADO.

Diante ao exposto, os bens submetidos à avaliação e que foram aprovados, apresentam qualidade e requisitos mínimos satisfatórios para atenderem as necessidades administrativas.

Quanto aos bens submetidos à avaliação e que foram reprovados, poderão ser submetidos à nova análise e avaliação, a qual deverá ser remetida em 2 (dois) dias.

Intimem-se as referidas empresas acerca desta Decisão.

Publique-se,

Joinville/SC, 16 de julho de 2020.

Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler
Pregoeira

Guilherme Krieger
Equipe de Apoio

Alessandro Pereira Ramos
Equipe de Apoio